

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO Nº 2.835, DE 21 DE JUNHO DE 2.004.

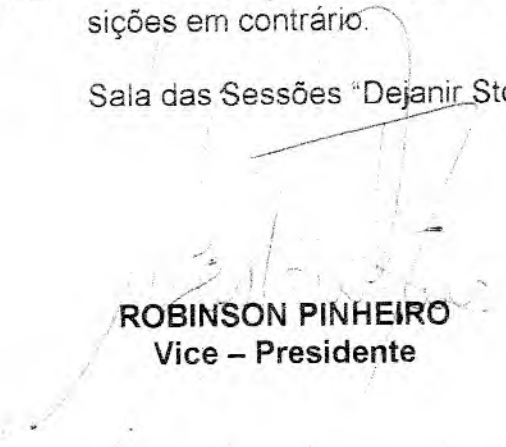
“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 2.807, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.004.”

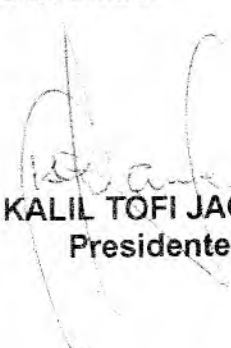
(Projeto de Resolução nº 059/04, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal)


O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Kalil Tofi Jacob.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Redação:


- Art. 1º** - Fica revogada a Resolução nº 2.807, de 25 de fevereiro de 2.004, que alterou o Regimento Interno da Câmara Municipal, quanto ao horário das Sessões realizadas pelo Poder Legislativo.
- Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 21 de junho de 2.004.



ROBINSON PINHEIRO
Vice – Presidente


KALIL TOFI JACOB
Presidente


OLAERTE CONSTANTINI
2º Secretário


ISAAC DA SILVA FERREIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e um (21) de junho de dois mil e quatro (2004).


Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas
Diretora Administrativa